



Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPs	08.122.0016.250119	3.3.90.92	0.1.00	1.300.000,00	
	08.122.0016.250119	3.3.90.37	0.1.00		1.300.000,00
	SUB-TOTAL			1.300.000,00	1.300.000,00
530002-SEMOB	26.122.0016.250122	3.3.90.92	0.1.00	100.000,00	
	26.122.0016.250122	3.3.90.37	0.1.00		100.000,00
	SUB-TOTAL			100.000,00	100.000,00
536002-TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	3.3.90.92	0.2.50	131.000,00	
	15.122.0016.250123	3.3.90.37	0.2.50		131.000,00
	SUB-TOTAL			131.000,00	131.000,00
540002-SECULT	23.122.0016.250131	3.3.90.92	0.1.00	5.000,00	
	23.122.0016.250131	3.3.90.37	0.1.00		5.000,00
	SUB-TOTAL			5.000,00	5.000,00
543002-FGM	13.122.0016.250133	3.3.90.92	0.1.00	47.000,00	
	13.122.0016.250133	3.3.90.37	0.1.00		47.000,00
	SUB-TOTAL			47.000,00	47.000,00
547002-SALTUR	23.122.0016.250121	3.3.90.92	0.1.00	14.000,00	
	23.122.0016.250121	3.3.90.37	0.1.00		14.000,00
	SUB-TOTAL			14.000,00	14.000,00
560002-SEMAN	15.122.0016.250103	3.3.90.92	0.1.00	590.000,00	
	15.122.0016.250103	3.3.90.37	0.1.00		590.000,00
	SUB-TOTAL			590.000,00	590.000,00
580002-SPMJ	14.122.0016.250116	3.3.90.92	0.1.00	50.000,00	
	14.122.0016.250116	3.3.90.37	0.1.00		50.000,00
	SUB-TOTAL			50.000,00	50.000,00
583002-FCM	08.122.0016.250111	3.3.90.92	0.1.00	150.000,00	
	08.122.0016.250111	3.3.90.37	0.1.00		150.000,00
	SUB-TOTAL			150.000,00	150.000,00
590002-SEMTel	11.122.0016.250113	3.3.90.92	0.1.00	170.000,00	
	11.122.0016.250113	3.3.90.37	0.1.00		170.000,00
	SUB-TOTAL			170.000,00	170.000,00
600002-SEDUR	15.122.0016.250132	3.3.90.92	0.1.00	195.000,00	
	15.122.0016.250132	3.3.90.37	0.1.00		195.000,00
	SUB-TOTAL			195.000,00	195.000,00
603002-FMLF	15.122.0016.250124	3.3.90.92	0.1.00	20.000,00	
	15.122.0016.250124	3.3.90.37	0.1.00		20.000,00
	SUB-TOTAL			20.000,00	20.000,00
610002-SEINFRA	16.122.0016.250125	3.3.90.92	0.1.00	87.000,00	
	16.122.0016.250125	3.3.90.37	0.1.00		87.000,00
	SUB-TOTAL			87.000,00	87.000,00
616002-SUCOP	15.122.0016.250130	3.3.90.92	0.1.00	150.000,00	
	15.122.0016.250130	3.3.90.37	0.1.00		150.000,00
	SUB-TOTAL			150.000,00	150.000,00
TOTAL GERAL				4.712.000,00	4.712.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 30.788 de 11 de fevereiro de 2019

Revoga o Decreto nº 25.533, de 13 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, que lhe conferem o inciso V e IX do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Salvador de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 25.533, de 13 de novembro de 2014, publicado no DOM nº 6.220, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel, com acessões e benfeitorias, medindo 562,56m², situado à Rua Ambrósio Calmon, nº 15 - Periperi, Zona Urbana do Município do Salvador, conforme PR. ADM 18.188/2015 - SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 11 de fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EDNA RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência do Serviço de Atenção Especializada, Tipo C1, do SAI São Francisco - Distrito Sanitário Centro Histórico, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EDMAR FERNANDES PRESA SOBRINHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, (Lei 8.653/2014-PMAT), Grau 57, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOÃO PAULO LEITE DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANDERSON DE ANDRADE COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial (LEI 8915/2015), Grau 57, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EDMAR FERNANDES PRESA SOBRINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JOÃO PAULO LEITE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANDERSON DE ANDRADE COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA ALMEIDA CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.